

RESOLUÇÃO Nº 018/2022

Dispõe sobre as solenidades de colação de grau do Centro Universitário Cenecista de Osório.

Ludinara do Nascimento Scheffel, Reitora do Centro Universitário Cenecista de Osório, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º - Definir como elegíveis a Homenageados e Paraninfos, exclusivamente colaboradores ativos do quadro da Instituição, no ato da escolha.

Art.2º - Estabelecer que os discursos não poderão ter conotação política, nem religiosa.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osório-RS, 20 julho de 2022.

Ludinara do Nascimento Scheffel

Centro Universitário Cenecista de Osório